



RESOLUÇÃO CEPE Nº 0247/2009

Reformula o Projeto Pedagógico de Curso de Música - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro 2002, que Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 fevereiro de 2002, que Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, que Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0143/2008, que Estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 178/2008, que Dispõe sobre a carga horária mínima dos Cursos de Graduação da UEL e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que Estabelece critérios para aplicação do conceito de hora-aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 09/2009, que Dispõe sobre orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 21806, 31 de julho de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:



Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Música - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CAPÍTULO I DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Música, contemplando uma visão contextualizada, tem por meta a formação do Educador Musical entendendo música como parte da educação integral, aberta e permanente, que considere a diversidade cultural humana tendo por princípios:

I - a realização de um trabalho significativo para a formação de novos profissionais e para o desenvolvimento de sua comunidade interna.

II - a concepção de que o conhecimento é totalizante e a atividade humana nunca alcança uma etapa definitiva e acabada.

III - a iniciação nos domínios da ciência, fundado no questionamento, na recusa de resposta pré-fabricada, permitindo acesso à qualidade daquilo que é ensinado, e conduzindo a formação de um ser atento, capaz de adaptar-se às exigências da vida profissional, dotado de flexibilidade para a atualização de suas potencialidades.

Art. 3º O Curso de Música apresenta uma proposta curricular que contempla a diversidade, abrindo espaço para uma construção aberta, não diretiva e que possibilite uma ação interativa dos discentes e docentes nela inseridos.

§ 1º O rompimento da fragmentação do conhecimento disciplinar se dá através da integração de atividades do curso em uma ação interativa entre docentes e discentes em situação de diálogo.

§ 2º O desenho organizacional da proposta está formatado em torno das atividades e eixos de conhecimento que se articulam em teoria e prática, análise e reflexão crítica, produzindo um movimento totalizante e compreensivo do conhecimento.

Art. 4º O Curso se organiza sobre quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser e se desenvolve em um processo de constante questionamento.

Art. 5º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos Anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II SISTEMA ACADÊMICO

Art. 6º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo curso de graduação em Música - Habilitação: Licenciatura, a partir do ano letivo de 2010, será o Crédito Anual, com um sistema de matrícula por atividades acadêmicas, cujos conteúdos deverão ser cumpridos nos seguintes eixos teórico-práticos de conhecimento musical:



- I - linguagem e Estruturação Musical: privilegia a formação do estudante com conteúdos básicos para a apreciação, treinamento e conceitos da teoria musical, bem como possibilita analisar e realizar estruturas harmônicas e polifônicas, e também contato com técnicas de instrumentação;
- II - práticas Instrumentais: tem por objetivo desenvolver a técnica instrumental, a performance, e a interpretação musical do estudante;
- III - laboratório de Criação Musical: visa a proporcionar ao estudante a compreensão e a criação musical a partir de materiais e suportes diversos;
- IV - musicologia: proporciona ao estudante reconhecer, analisar e comparar as diferentes produções musicais e os diversos períodos da música;
- V - educação Musical: visa a possibilitar o planejamento e execução de projetos de ensino de música em diferentes contextos, bem como avaliação da aprendizagem musical.

Parágrafo único. As atividades acadêmicas serão ofertadas em séries anuais, assim distribuídas:

- I - atividades acadêmicas anuais;
- II - atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais
- III - atividades acadêmicas complementares (formação livre).

Art. 7º O currículo do Curso de Graduação em Música – Habilitação: Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas, distribuídas nas seguintes categorias:

- I - atividades acadêmicas obrigatórias;
- II - disciplinas optativas;
- III - atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais, correspondentes a estágio e prática de ensino supervisionados;
- IV - atividades de formação livre, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;
 - f) eventos;
 - g) estágios curriculares não obrigatórios;
 - h) disciplinas eletivas;
 - i) disciplinas optativas cursadas além do mínimo estabelecido.

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.



§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 8º As atividades escolares, durante o ano acadêmico, constarão do Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação apreciado pela Câmara de Graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 9º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 10. As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, por atividade acadêmica, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 11. Ao fazer sua matrícula, o estudante deverá observar os pré-requisitos definidos na presente Resolução.

Parágrafo único. Não será permitido cursar atividades acadêmicas com coincidência de horário.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 12. A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Música - Habilitação: Licenciatura é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 13. Para obter o grau de licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de 3.090 (três mil e noventa) horas, incluindo as destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares.

Art. 14. A matriz curricular do Curso de Música - Habilitação: Licenciatura a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:

1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
2MUT040	Percepção Musical I	A	-	120	120	
2MUT041	Canto Coral I	A	-	60	60	
2MUT042	Técnica Vocal I	A	-	30	30	
2ART002	História da Arte	2S	30	-	30	
2MUT043	Laboratório de Criação Musical I A	A	-	60	60	
2MUT044	Metodologia da Pesquisa I	1S	30	-	30	
2MUT045	Educação Musical I A	A	30	30	60	
2MUT046	História da Música I	A	60	-	60	
2MUT047	Instrumento Funcional I - Piano*	A	-	60	60	
2MUT048	Instrumento Funcional I - Violão*	A	-	60	60	



2MUT049	Expressão Corporal/Jogo Teatral	A	-	60	60	
2MUT050	Atividades de Prática de Ensino I	A	-	150	150	
		Total		150	570	720

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
2MUT051	Percepção Musical II	A	-	120	120	2MUT040
2MUT052	Canto Coral II	A	-	60	60	2MUT041
2MUT053	Técnica Vocal II	A	-	30	30	2MUT042
2MUT054	História da Música II	A	60	-	60	2MUT046
2MUT055	Laboratório de Criação Musical II	A		60	60	2MUT043 e 2MUT040
2MUT056	Metodologia da Pesquisa II	2S	30	-	30	2MUT044
2MUT057	Educação Musical II	A	30	30	60	2MUT045 e 2MUT043
2EDU008	Psicologia da Educação	A	60	-	60	-
2MUT058	Música, Cultura e Sociedade	1S	30	-	30	2MUT044
2MUT059	Instrumento Funcional II - Piano*	A	-	60	60	2MUT047
2MUT060	Instrumento Funcional II - Violão*	A	-	60	60	2MUT048
2MUT061	Harmonia e Contraponto I	A	-	60	60	2MUT040
2MUT062	Atividades de Prática de Ensino II	A	-	150	150	2MUT050
		Total	210	570	780	

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
2MUT063	Harmonia e Contraponto II	A	-	60	60	2MUT061
2MUT064	Análise Musical I	A	-	60	60	2MUT051 e 2MUT061
2MUT065	Arranjo Musical I	A	-	60	60	2MUT051 e 2MUT061
2MUT066	História da Música III	A	60	-	60	2MUT054
2MUT067	Percepção Musical III	A	-	60	60	2MUT051
2MUT068	Metodologia e Prática de Ensino I	A	30	30	60	2MUT055 e 2MUT062
2MUT069	Música e Tecnologia	A	-	60	60	-
2MUT070	Regência I	A	-	60	60	2MUT051
2EST601	Atividades de Estágio I	A	-	200	200	2MUT062
	Disciplina Optativa I	A	-	60	60	
		Total	90	650	740	



4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
2MUT071	Análise Musical II	A	-	60	60	2MUT063 e 2MUT064
2MUT072	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	1S	30	-	30	
2MUT073	Arranjo Musical II	A	-	60	60	2MUT064 e 2MUT065
2MUT074	Introdução à Estética	A	60	-	60	2MUT066
2MUT075	Metodologia da Pesquisa III A	A	60	-	60	2MUT056
2MUT076	Metodologia e Prática de Ensino II	A	30	30	60	2MUT068
2MUT077	Regência II	A	-	60	60	2MUT070
2EST602	Atividades de Estágio II	A	-	200	200	2EST601
	Disciplina Optativa II	A	-	60	60	-
Total			180	470	650	

Disciplinas Optativas

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
2MUT907	Piano I		-	60	60	2MUT059
2MUT908	Piano II		-	60	60	2MUT907
2MUT909	Violão I		-	60	60	2MUT060
2MUT910	Violão II		-	60	60	2MUT909
2MUT911	Oficina de Música I		-	60	60	-
2MUT912	Oficina de Música II		-	60	60	6MUT911

§ 1º A matrícula nas disciplinas referentes a Instrumento Funcional I e II, locadas, respectivamente, na 1ª e 2ª séries, ficam condicionadas à orientação do Colegiado de Curso.

§ 2º A matrícula nas disciplinas optativas I e II, locadas, respectivamente, na 3ª e 4ª séries, ficam condicionadas à orientação do Colegiado de Curso.

Art. 15. Para a integralização curricular, além das atividades acadêmicas constantes da seriação, o estudante deverá cumprir:

I - 120 (cento e vinte) horas de disciplinas optativas;

II - 200 (duzentas) horas de Formação Livre.

Parágrafo único. Além das disciplinas optativas mencionadas nesta Resolução, o Colegiado poderá propor outras, de acordo com a disponibilidade do Departamento e a demanda dos estudantes.



Art. 16. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes disciplinas:

CÓDIGO	NOME	CH
2MUT045	Educação Musical I A	30
2MUT050	Atividades de Prática de Ensino I	150
2MUT057	Educação Musical II	30
2MUT062	Atividades de Prática de Ensino II	150
2MUT068	Metodologia e Prática de Ensino I	30
2MUT076	Metodologia e Prática de Ensino II	30
TOTAL		420

Art. 17. As ementas do currículo do Curso de Música - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010, constam do Anexo III da presente Resolução.

Art. 18. O número de aulas necessárias para o cumprimento da carga horária contida na matriz curricular do Curso, consta do Anexo IV desta Resolução.

CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 19. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização de técnicas e instrumentos constantes do respectivo plano de curso.

§ 1º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 02 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.

Art. 20. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 21. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

I - por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

II - por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);

III - por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 22. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).



- § 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Curso de Graduação.
- § 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- § 3º Em caso de não comparecimento no Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.
- Art.23. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, Atividades de Estágio I e II, devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e terão sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pelo Câmara de Graduação do CEPE.
- Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a seis (6,0).
- Art. 24. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.
- Parágrafo único. É vedado o abono de faltas
- Art. 25. O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica, dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes do currículo do curso de Graduação em Música.
- Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 26 de novembro de 2.009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0247/2009

OBJETIVOS DO CURSO

- Proporcionar uma formação inicial ampla baseada nas competências musicais, pedagógicas e sócio-políticas que permitam a inserção dos alunos num processo continuado de formação profissional.
- Instigar o pensamento reflexivo a partir de experiências vivenciadas e sua relação com as teorias propostas.
- Possibilitar experiências que permitam a compreensão e o manejo dos materiais musicais visando a análise e criação musical.
- Possibilitar experiências que permitam o crescimento das habilidades/competências de performance musical.
- Possibilitar experiências que permitam a construção das habilidades/competências pedagógicas do Educador Musical.
- Instigar a formação de uma postura crítica em relação aos fatos políticos-sociais, buscando uma atuação transformadora da realidade.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0247/2009

PERFIL DO CONCLUINTE

Pretende-se com o curso de Música formar um músico/educador:

- conhecedor da bagagem histórica do pensamento musical nas áreas de educação, de performance, de Linguagem e Estruturação, Musicologia e Criação Musical.
- possuidor de consciência crítica, política e social.
- atento às transformações culturais atuando com flexibilidade na perspectiva de modificação da realidade.
- capaz de atuar como educador musical em diferentes contextos sócio-culturais, na realidade brasileira.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0247/2009

EMENTAS REFERENTES À MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MÚSICA -
HABILITAÇÃO LICENCIATURA, A SER OFERTADA A PARTIR DO ANO
LETIVO DE 2010

1ª SÉRIE

2MUT040 Percepção Musical I

Limpeza de ouvidos. Fundamentos da Psicofísica e influências ambientais, culturais e psicológicas. Aspectos da memória e atenção. Comparação e discriminação, reconhecimento e classificação de estruturas e elementos melódicos, rítmicos, harmônicos, texturais, timbrísticos e formais, em uma perspectiva modal, tonal e pós-tonal. Apreciação musical, treinamento auditivo e conceitos da teoria musical. Notação e representação musical.

2MUT041 Canto Coral I

Montagem e Apresentação de Repertório coral de estilos e gêneros variados.

2MUT042 Técnica Vocal I

Noções de Anatomia e Fisiologia dos órgãos relacionados à produção vocal. Elementos construtores do gesto vocal: postura corporal, respiração costo-diafragmática, apoio, articulação e ressonância. Exercícios coletivos gradativos de técnica vocal.

2ART002 História da Arte

Estudo das vertentes teóricas com foco no pensamento sobre a arte e suas manifestações no contexto da sociedade. Da filosofia da arte estética. Do perceptual ao conceitual: as transformações das obras de arte e sua leitura. Vertentes sociais, históricas, iconológicas e semióticas aplicadas ao estudo das obras de arte. Relação entre tradição e modernidade. Leitura de obras de arte: métodos e procedimentos.

2MUT043 Laboratório de Criação Musical I A

Criação Sonora em diversos suportes. Aplicação de materiais, estruturas e conceitos relacionados à disciplina de Percepção Musical I.

2MUT044 Metodologia da Pesquisa I

Aspectos da esfera acadêmica de comunicação verbal e escrita. Leitura e elaboração de diversas modalidades de textos extraídos dos contextos cotidiano – senso comum – acadêmico, científico, artístico: forma e conteúdo. O exercício de dissertar – o argumento – e a pessoa do discurso.

2MUT045 Educação Musical I A

Educação musical e sociedade: espaços, funções e demandas. A educação musical na escola. A educação musical e os projetos sociais. Evolução da educação musical no século XX. Educação musical no contexto dos movimentos educacionais brasileiros. Metodologia de ensino de música: vivência e análise.

2MUT046 História da Música I

Origens da música. Aspectos históricos, técnicos e estéticos da música da Antiguidade ao século XVIII.



2MUT047 Instrumento Funcional I - Piano

Considerações gerais sobre o piano. Conhecimento do teclado. Execução instrumental de materiais diversos. Leitura, escrita e análise de repertório pianístico.

2MUT048 Instrumento Funcional I - Violão

Fundamentos da técnica de execução do violão. Princípios de postura corporal adequada à sustentação do violão. Fundamentos da produção do som violonístico. Realização de exercícios e estudos técnicos visando ao desenvolvimento progressivo das habilidades de execução musical no violão. Execução de estudos, exercícios e obras violonísticas de nível *elementar*, Execução de repertório de diferentes estilos e gêneros musicais. Prática coletiva de leitura à primeira vista.

2MUT049 Expressão Corporal/Jogo Teatral

As poéticas cênicas e o corpo cênico a partir do século XX. Percepção da Imagem Corporal/Vocal. Interação e inter-relações: corpo/espço; corpo-som; eu/outro. Teorias e práticas do jogo teatral e da improvisação. Práticas de criação: improvisação individual e em grupo.

2MUT050 Atividades de Prática de Ensino I

Participação na elaboração de planos de ensino de música. Observação e participação de situações reais de ensino de música. Elaboração e análise de material didático em função de situações específicas de ensino de música. Apresentações didáticas, inseridas nas situações estudadas.

2ª SÉRIE

2MUT051 Percepção Musical II

Limpeza de ouvidos. Fundamentos da Psicofísica e influências ambientais, culturais e psicológicas. Aspectos da memória e atenção. Comparação e discriminação, reconhecimento e classificação de estruturas e elementos melódicos, rítmicos, harmônicos, texturais, timbrísticos e formais, em uma perspectiva modal, tonal e pós-tonal. Apreciação musical, treinamento auditivo e conceitos da teoria musical. Notação e representação musical.

2MUT052 Canto Coral II

Montagem e Apresentação de Repertório coral de estilos e gêneros variados.

2MUT053 Técnica Vocal II

Critérios para classificação de vozes. A mudança vocal na adolescência. Exercícios de Técnica vocal em grau crescente de complexidade. Prática de canto solo.

2MUT054 História da Música II

Aspectos históricos, técnicos e estéticos da música do século XIX ao século XXI.

2MUT055 Laboratório de Criação Musical II

Criação Sonora em diversos suportes. Manipulação e aplicação de materiais, estruturas e conceitos relacionados aos diferentes eixos de conhecimento.

2MUT056 Metodologia da Pesquisa II

Leitura e análise de trabalhos de pesquisa em música. Elaboração de textos de caráter acadêmico e científico mediante processos de crítica e diálogo com os autores selecionados: o exercício da intersubjetividade no processo da escrita. Noções básicas para o desenvolvimento de uma pesquisa em música. Elaboração de referências bibliográficas segundo as normas da ABNT.

2MUT057 Educação Musical II

Paradigmas da aprendizagem e do desenvolvimento humano na perspectiva da educação musical. Noções de psicologia da música e de desenvolvimento musical. Métodos ativos para a educação musical. Metodologia de ensino de música: vivência e análise.

2EDU008 Psicologia da Educação

Psicologia da Educação – Paradigmas da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Caracterização da adolescência. Variáveis que influenciam a aprendizagem: interação professor/aluno, afetividade, motivação e inteligência. Gestão de conflitos escolares: organização do ambiente de sala de aula, disciplina.

2MUT058 Música, Cultura e Sociedade

As ciências sociais e a diversidade dos contextos socioculturais. Conceitos sociológicos fundamentais. As práticas sociomusicais dos diferentes grupos e atores sociais associadas aos princípios éticos, estéticos, políticos e culturais – valores simbólico e materiais - que dinamizam a sociedade contemporânea. Cultura na pós-modernidade. Aspectos da música brasileira focando a influência afro-brasileira, a européia, a indígena e o multiculturalismo associados à formação do músico, do educador musical e o exercício da cidadania.

2MUT059 Instrumento Funcional II - Piano

Desenvolvimento do nível técnico e de performance do instrumento piano em grau crescente de complexidade. Leitura, escrita e análise de repertório pianístico.

2MUT060 Instrumento Funcional II – Violão

Estudo do repertório violonístico de diferentes estilos e gêneros musicais. Prática coletiva de leitura à primeira vista. Prática de conjunto para duos, trios e/ou quartetos de violões. Prática de acompanhamento e improvisação ao violão. Execução de estudos e obras violonísticas de nível *básico* de complexidade.

2MUT061 Harmonia e Contraponto I

Estudos técnico e estético da harmonia e contraponto tonal e pós-tonal. Realização de estruturas harmônicas e polifônicas, numa abordagem integrativa.

2MUT062 Atividades de Prática de Ensino II

Participação na elaboração de planos de ensino de música em diferentes contextos. Observação e participação em situações reais de ensino de música. Material didático para situações específicas de ensino de música. Apresentações didáticas, inseridas nas situações estudadas.

3ª SÉRIE

2MUT063 Harmonia e Contraponto II

Estudos técnico e estético da harmonia e contraponto tonal e pós-tonal. Realização de estruturas harmônicas e polifônicas, numa abordagem integrativa.

2MUT064 Análise Musical I

Análise harmônica, polifônica e formal através do repertório existente. Metodologias analíticas apropriadas ao repertório modal, tonal e pós-tonal.

2MUT065 Arranjo Musical I

Elementos harmônicos, contrapontísticos, rítmicos e instrumentais aplicáveis em arranjos musicais. Princípios formais e composicionais de uso comum em arranjos. Prática de arranjos simples e variados com vistas à educação musical. A textura como forma de organização. Análise de texturas orquestrais. Os naipes instrumentais de uma orquestra. Instrumentação de conjuntos de Jazz e MPB. Técnicas de instrumentação.

2MUT066 História da Música III

A Música Brasileira: das origens até a atualidade.

2MUT067 Percepção Musical III

Limpeza de ouvidos. Fundamentos da Psicofísica e influências ambientais, culturais e psicológicas. Aspectos da memória e atenção. Comparação e discriminação, reconhecimento e classificação de estruturas e elementos melódicos, rítmicos, harmônicos, texturais, timbrísticos e formais, em uma perspectiva modal, tonal e pós-tonal. Apreciação musical, treinamento auditivo e conceitos da teoria musical. Notação e representação musical.

2MUT068 Metodologia e Prática de Ensino I

Didática no ensino de música. Seleção e organização de conteúdos, metodologia, recursos auxiliares e processo de avaliação no ensino de música na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental. Metodologia de ensino de música: vivência e análise.

2MUT069 Música e Tecnologia

Fundamentos de acústica aplicados à música. Circuito eletroacústico analógico: gravação mecânica e magnética, processamento e transmissão de áudio analógico. Áudio digital: fundamentos de computação aplicados à música. Gravação, processamento e transmissão de áudio digital. Performance com dispositivos eletroacústicos. Mecanismos de interação entre instrumentos acústicos e eletroacústicos. Elementos básicos de composição algorítmica. Ferramentas para criação e difusão sonora/musical em rede. Direitos autorais, direitos de cópia e distribuição de conteúdos por via eletrônica.

2MUT070 Regência I

Regência como expressão plástica dos sons. Gestos fundamentais da técnica de regência musical. Análise de partituras para a prática de regência. Formação de conjuntos musicais variados para a prática de regência.

2EST601 Atividades de Estágio I

Planejamento e execução de projetos de ensino de música em diferentes contextos. Materiais didáticos para situações específicas de ensino de música. Direção de classe. Avaliação da aprendizagem musical.

4ª série

2MUT071 Análise Musical II

Análise harmônica, polifônica e formal através do repertório existente. Metodologias analíticas apropriadas ao repertório modal, tonal e pós-tonal.

2MUT072 Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Aspecto clínicos e educacionais da surdez. A cultura das pessoas surdas. Análise das tendências educacionais: segregação e inclusão dos alunos surdos. Caracterização e desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): aspectos lógicos, morfológicos



e gramaticais (sintaxe). Experimentação da utilização da libras: desenvolvendo a expressão gestual-visual-especial. Análise do processo de tradução e interpretação: Libras/Português – Português/Libras.

2MUT073 Arranjo Musical II

Elementos harmônicos, contrapontísticos, rítmicos e instrumentais aplicáveis em arranjos musicais. Princípios formais e composicionais de uso comum em arranjos. Prática de arranjos simples e variados com vistas à educação musical. A textura como forma de organização. Análise de texturas orquestrais. Os naipes instrumentais de uma orquestra. Instrumentação de conjuntos de Jazz e MPB. Técnicas de instrumentação.

2MUT074 Introdução à Estética

Fundamentos de estética. Conceitos de arte e seus papéis na sociedade. Conceitos de processo, estrutura, forma e material e suas transformações no decorrer da história até os dias de hoje. Música e linguagem. Representação X apresentação. Compositor, intérprete e ouvinte: a transformação de seus papéis no decorrer da história até os dias de hoje. Apreciação e escuta crítica de repertório variado com foco na música contemporânea.

2MUT075 Metodologia da Pesquisa III A

Ciência e arte, teorias do conhecimento e a pesquisa científica. Metodologia qualitativa e quantitativa. Modalidades e avaliação das tendências e inovações no contexto da pesquisa em música abrangendo os diferentes campos disciplinares e os fenômenos sociais. Construção do projeto de pesquisa: etapas da pesquisa científica. O trabalho de campo como descoberta e criação.

2MUT076 Metodologia e Prática de Ensino II

Seleção e organização de conteúdos, metodologia, recursos auxiliares e processo de avaliação no ensino da música nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Metodologia de ensino de música: vivência e análise.

2MUT077 Regência II

Estudo das diversas formações musicais: orquestra, banda e coro. Análise de partituras para a prática de regência. Formação e prática de conjuntos variados. Exercícios laboratoriais.

2EST602 Atividades de Estágio II

Planejamento e execução de projetos de ensino de música em diferentes contextos. Materiais didáticos para situações específicas de ensino de música. Direção de classe. Avaliação da aprendizagem musical.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

2MUT907 Piano I

Desenvolvimento do nível técnico e de performance do instrumento piano a partir da disciplina de instrumento funcional - piano II, em grau crescente de complexidade. Execução e análise de repertório pianístico em nível mais complexo de dificuldade. Análise e discussão de textos e gravações direcionados ao instrumento piano.

2MUT908 Piano II

Desenvolvimento do nível técnico e de performance do instrumento piano a partir da disciplina opcional - piano I. Execução e análise de repertório pianístico em grau



crescente de complexidade. Análise e discussão de textos e gravações direcionados ao instrumento piano.

2MUT909 Violão I

Realização de exercícios e estudos técnicos visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativo-musicais no violão. Execução de estudos e peças violonísticas de nível *intermediário* de complexidade, incluindo obras de diferentes estilos e gêneros musicais.

2MUT910 Violão II

Realização de exercícios e estudos técnicos visando ao desenvolvimento progressivo dos mecanismos interpretativo-musicais no violão. Execução de estudos e peças violonísticas de nível intermediário e/ou avançado de complexidade, incluindo obras de diferentes estilos e gêneros musicais. Métodos atuais de ensino do violão.

2MUT911 Oficina de Música I

Execução de repertório em nível avançado de complexidade. Prática de repertório em grupos e execução de instrumentos diversos: a) Instrumentos de Orquestra: madeiras (flauta, oboé, clarinete e fagote); metais (trompa, trompete, trombone, tuba); percussão; cordas (violino, viola, cello, contrabaixo); b) Instrumentos de conjuntos e bandas: bateria, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico, sintetizadores; c) Instrumentos de Música Antiga e d) vozes, piano, violão, viola caipira, acordeom.

2MUT912 Oficina de Música II

Execução de repertório em nível avançado de complexidade. Prática de repertório em grupos e execução de instrumentos diversos: a) Instrumentos de Orquestra: madeiras (flauta, oboé, clarinete e fagote); metais (trompa, trompete, trombone, tuba); percussão; cordas (violino, viola, cello, contrabaixo); b) Instrumentos de conjuntos e bandas: bateria, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico, sintetizadores; c) Instrumentos de Música Antiga e d) vozes, piano, violão, viola caipira, acordeom.



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0247/2009

1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
2MUT040	Percepção Musical I	A	-	144	144
2MUT041	Canto Coral I	A	-	72	72
2MUT042	Técnica Vocal I	A	-	36	36
2ART002	História da Arte	2S	36	-	36
2MUT043	Laboratório de Criação Musical I A	A	-	72	72
2MUT044	Metodologia da Pesquisa I	1S	36	-	36
2MUT045	Educação Musical I A	A	36	36	72
2MUT046	História da Música I	A	72	-	72
2MUT047	Instrumento Funcional I - Piano*	A	-	72	72
2MUT048	Instrumento Funcional I - Violão*	A	-	72	72
2MUT049	Expressão Corporal/Jogo Teatral	A	-	72	72
2MUT050	Atividades de Prática de Ensino I	A	-	180	180
Total			180	756	936

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
2MUT051	Percepção Musical II	A	-	144	144
2MUT052	Canto Coral II	A	-	72	72
2MUT053	Técnica Vocal II	A	-	36	36
2MUT054	História da Música II	A	72	-	72
2MUT055	Laboratório de Criação Musical II	A	-	72	72
2MUT056	Metodologia da Pesquisa II	1S	36	-	36
2MUT057	Educação Musical II	A	36	36	72
2EDU008	Psicologia da Educação	A	72	-	72
2MUT058	Música, Cultura e Sociedade	2S	36	-	36
2MUT059	Instrumento Funcional II - Piano*	A	-	72	72
2MUT060	Instrumento Funcional II - Violão*	A	-	72	72
2MUT061	Harmonia e Contraponto I	A	-	72	72
2MUT062	Atividades de Prática de Ensino II	A	-	180	180
Total			252	756	1008

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
2MUT063	Harmonia e Contraponto II	A	-	72	72



2MUT064	Análise Musical I	A	-	72	72
2MUT065	Arranjo Musical I	A	-	72	72
2MUT066	História da Música III	A	72	-	72
2MUT067	Percepção Musical III	A	-	72	72
2MUT068	Metodologia e Prática de Ensino I	A	36	36	72
2MUT069	Música e Tecnologia	A	-	72	72
2MUT070	Regência I	A	-	72	72
2EST601	Atividades de Estágio I	A	-	200	200
	Disciplina Optativa I	A	-	72	72
Total			108	740	848

4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
2MUT071	Análise Musical II	A	-	72	72
2MUT072	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	1S	36	-	36
2MUT073	Arranjo Musical II	A	-	72	72
2MUT074	Introdução à Estética	A	72	-	72
2MUT075	Metodologia da Pesquisa III A	A	72	-	72
2MUT076	Metodologia e Prática de Ensino II	A	36	36	72
2MUT077	Regência II	A	-	72	72
2EST602	Atividades de Estágio II	A	-	200	200
	Disciplina Optativa II	A	-	72	72
Total			216	524	740

Disciplinas Optativas

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
2MUT907	Piano I		-	72	72
2MUT908	Piano II		-	72	72
2MUT909	Violão I		-	72	72
2MUT910	Violão II		-	72	72
2MUT911	Oficina de Música I		-	72	72
2MUT912	Oficina de Música II		-	72	72
